

DATA DA LEITURA:	23/07/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90119/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 10 DIAS 30 DIAS READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.gov.br/compras			
CÓDIGO	ID 10856 - UASG: 155904					
PROCESSO	n.º 23760.011424/2025-60					
ABERTURA	29/07/2025					
HORA	09:00					
JULGAMENTO	ITEM					
CASAS DEC.:	2 CASAS					
LEI 14.133/2021	SIM					
VIGÊNCIA	12 MESES					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			A FE COMUM LABORATORIO	
9.23.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			A FE CORRELATO LABORATORIO	
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X		8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ
9.24.4.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.	
9.24.4.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X		6.1.3. / 6.1.4. / TR 4.2.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO IV
	CERT. ESTADUAL				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR
	CERT. MUNICIPAL			9.26.3. / TR 4.2.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
9.24.2.	CIM	X		9.26.3.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		9.26.3.4.	COMPROVANTE DE DISPENSA DO REGISTRO	X
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC				Nº DO ITEM NO CBPF	
9.25.2. 2023/2024	BALANÇO	X		6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X		9.26.3.6.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 7.6.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	X
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			9.26.5. / TR 4.2.1.5.	BULA	X
9.26.1.	A FE COMUM - ANVISA	X		8.9.	EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ
9.26.1.	A FE COMUM - DOU	X		TR 1.2.	CÓDIGO EBSERH/CODG/SIDEC	PROPOSTA
9.26.1.	A FE ESPECIAL - ANVISA	X		TR 4.2.1.1.	Fator embalagem dos materiais contratados	PROPOSTA
9.26.1.	A FE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO	
	A FE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO	X
	A FE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
9.25.2.7. 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
9.25.2.7. 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%	
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA				7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.	
	DOC. FARMACÊUTICO					
11.4.4.11. CONSULTA	CADIN			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
8.1. a) CONSULTA	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE	
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU			X	DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CEIS			EDITAL	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	ANEXO I
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
TR 11.4.4.10.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contriver vínculos insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebsersh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
TR 11.4.4.9.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5.2. Para os itens de numeração par, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006. 1.5. Os itens 16, 20 e 30 correspondem à cota reserva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte referente aos itens 15, 19 e 29, respectivamente, conforme previsão no art. 8º do Decreto 8.538/2018.	
Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail ucl.hc-ufg@ebsersh.gov.br	
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS - EBSERH/GO	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____	